

Campanha de Sarney recomeça hoje

O ministro Marco Aurélio de Farias Melo, do Supremo Tribunal Federal (STF), concedeu ontem liminar suspendendo as sentenças do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que impugnou, no dia 11 deste mês, a candidatura do ex-presidente José Sarney ao Senado, pelo PMDB do Amapá. A liminar vai garantir a presença de Sarney, a partir de hoje, no horário de propaganda gratuita, assim como sua participação na disputa eleitoral, até que o STF julgue definitivamente o recurso extraordinário proposto pelo ex-presidente contra a decisão do TSE.

O advogado José Guilherme Vilela pediu ao STF que suspendesse a impugnação para evitar prejuízos à candidatura Sarney, que pode ser restabelecida, caso se aceite os registros dos candidatos do PMDB do Amapá ao Senado Federal. Os argumentos

do advogado foram aceitos pelo ministro Marco Aurélio, primo do presidente Fernando Collor, que justificou seu despacho dizendo que o eleitor do Amapá não sofrerá nenhum prejuízo com a campanha de Sarney, mesmo que a impugnação seja confirmada pelo plenário do STF.

O recurso contra a impugnação só será julgado pelo STF depois da semana que vem. Sarney foi impugnado porque o TSE considerou extinta a chapa do PMDB do Amapá ao Senado, por falta de um segundo suplente. A princípio, o PMDB registrou os nomes de Paulo Guerra, como candidato a senador, e Amaury Farias como seu suplente. Paulo Guerra renunciou para dar lugar ao ex-presidente e acabou como candidato a suplente, após a renúncia de Amaury Farias.

Dos 11 votos do plenário do STF, Sarney já tem garantido o do ministro Célio Borja, nomeado por ele em 1986, que votou a favor do registro de sua candidatura no julgamento do TSE. O ex-presidente espera contar ainda com os votos dos ministros Paulo Brossard, Sepúlveda Perence e Celso de Melo, também nomeados durante o seu governo. Ele já pode descartar os votos dos ministros Sydeney Sanches, presidente do TSE, e Octávio Gallotti, que foram a favor de sua impugnação no julgamento do TSE.

Antes de ser julgado pelo plenário do TSE, o recurso do ex-presidente Sarney será enviado para o parecer do procurador geral da República, Aristides Junqueira Alvarenga, que também exerce o cargo de procurador geral eleitoral.

RENATO DOS ANJOS

Depois é difícil cassar senador eleito

A decisão do ministro Marco Aurélio Farias de Mello de conceder liminar ao recurso extraordinário interposto pelo ex-presidente José Sarney no Supremo Tribunal Federal, contra a decisão do Tribunal Superior Eleitoral, que lhe denegou o registro de candidato ao Senado pelo PMDB do Amapá, equivale na prática à garantia do direito de Sarney retomar sua campanha e disputar nas urnas uma das três vagas de senador pelo novo Estado.

Segundo interpretação generalizada entre políticos de conhecem os mecanismos de funcionamento do Supremo, difícil-

mente aquela Corte teria tempo de julgar, em definitivo e no mérito, a questão suscitada pelo recurso de Sarney. A impressão é que o julgamento do caso ocorra após o pleito, não se acreditando que o STF venha a cassar o mandato de um senador eleito pelo voto popular.

Na liminar concedida, o ministro determinou que sua decisão fosse comunicada ao TSE, o que já foi feito ontem mesmo, e ao Tribunal Regional do Pará, que tem jurisdição sobre o Estado do Amapá. Tão logo recebeu a comunicação do Supremo, o TSE tratou de retransmiti-la ao TRE, bem como ao Partido da Frente

Liberal do Amapá, que entrou com o recurso pedindo a impugnação.

Com base nessa liminar, Sarney e os suplentes Paulo Fernando Batista Guerra e Amaury Guimarães Farias, retomam a campanha de imediato. Eles estavam suspensos desde o dia 11 último, mas lideranças políticas do Amapá estão certos de que essa interrupção não prejudicou Sarney e a publicidade em torno do caso, acrescentam, inclusive poderá ajudar na sua eleição. Pesquisa eleitoral que circula entre políticos de Macapá atribui ao ex-presidente mais de 70 por cento das intenções de voto.